



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0341/25, de autoria do Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que visa dispor sobre a climatização das escolas da rede pública de ensino na cidade de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0226/25, de autoria da Nobre Vereadora Marina Bragante e outros, que também dispõe sobre diretrizes para a adaptação climática na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0226/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator